



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
12/09/2019
4 13:20 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.835, de 12 de Setembro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.030	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	610.000,00
Total do recurso 0040 – ASPS		610.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
2.444	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência e Reserva	610.000,00
Total do recurso 0001 – Recurso Livre		610.000,00

Três Coroas - RS, 12 de Setembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.835, de 12 de Setembro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.030 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para a manutenção do Convênio com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel e também para continuidade de contratações de serviços para os munícipes dentro da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 12 de Setembro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal